



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8092 ,DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

Integra à rede pública estadual de ensino,
o Colégio de 1º e 2º Graus Chupinguaia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o constante no Processo nº 1003-02722/97,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica integrado à rede pública estadual de ensino o Colégio de 1º e 2º Graus Chupinguaia, da rede pública municipal de ensino do Município de Chupinguaia.

Art. 2º - Fica o estabelecimento de ensino supracitado, autorizado a funcionar com a denominação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Chupinguaia, sob a jurisdição da 4ª Delegacia Regional de Ensino em Vilhena-RO.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Estado da Educação a adoção das medidas necessárias à integração do estabelecimento de que trata este Decreto, ao Sistema Público Estadual de Ensino.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
no 3539 do dia 26/11/97.



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/97 DE 26/11/97

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo.

1. O Edital nº 001/97 de 26/11/97, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 26/11/97, tem por objeto a aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

2. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital.

3. O local para apresentação das propostas é o Departamento de Licitação, situado no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Recife, PE.

4. O prazo para abertura das propostas é de 09 (nove) horas, no dia 03/12/97, às 09h00min, no mesmo endereço.

5. O Edital e o Anexo I estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: www.sefaz.pe.gov.br.

6. O Edital e o Anexo I também estão disponíveis para consulta no endereço físico: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Recife, PE.

7. O Edital e o Anexo I também estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: www.sefaz.pe.gov.br.

8. O Edital e o Anexo I também estão disponíveis para consulta no endereço físico: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Recife, PE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

~~SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO~~